

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1651-23

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS MOTORES GERADORES DIESEL CARENADOS E 02 (DOIS) QUADROS DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO, INSPEÇÃO EM FÁBRICA, GARANTIA, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTOS E START-UP DOS GERADORES, QUADROS DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E LINHAS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DO NOVO DATA CENTER DA MARGEM ESQUERDA (LADO BRASILEIRO) DA ITAIPU BINACIONAL, NA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU, EM FOZ DO IGUAÇU - PR

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1651-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“Gostaria de entender sobre a potência dimensionada, vocês citam que o gerador irá operar no regime Contínuo, em geradores este regime é 50% da capacidade total (stand-by) da máquina, ou seja, para atender esta demanda teríamos que entrar com um gerador de no mínimo 654 kW de potência Stand-by.

Poderiam me informar em qual regime de operação e potência deste uso como base para dimensionamento?”

RESPOSTA

O regime de operação será de “Operação contínua com Carga Variável”, conforme o subitem 6.1.3 da norma NBR ISO8528-1. Seguindo ainda o subitem 13.3.2 desta mesma norma:

13.3.2 Potência contínua com carga variável (PRP)

Potência contínua com carga variável é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de gerar continuamente, e fornecendo uma carga elétrica variável quando operado por um número ilimitado de horas por ano sob as condições operacionais acordadas, e com os intervalos e procedimentos de manutenção sendo realizados conforme prescrito pelo fabricante (ver Figura 2).

A potência efetiva média permissível (P_{pp}) durante um período de 24 h de operação não pode exceder 70 % da potência contínua com carga variável, a menos que seja acordada em contrário pelo fabricante do motor alternativo de combustão interna.

NOTA Para aplicações que requerem uma P_{pp} permissível maior que a estabelecida, convém que uma potência contínua com carga constante (COP) seja utilizada.

Ao determinar a potência efetiva média real (P_{pa}) (ver Figura 2) de uma sequência de potência variável, potências menores que 30 % da potência contínua com carga variável devem ser tomadas como 30 %, e o tempo de paralisação não pode ser contado.

A potência efetiva média real (P_{pa}) é calculada conforme descrito a seguir:

$$P_{pa} = \frac{P_1 t_1 + P_2 t_2 + P_3 t_3 + \dots + P_n t_n}{t_1 + t_2 + \dots + t_n} = \frac{\sum_{i=1}^n P_i t_i}{\sum_{i=1}^n t_i}$$

onde $P_1, P_2 \dots P_i$ é a potência no tempo $t_1, t_2 \dots t_i$.

Não se trata de um gerador em stand-by superdimensionado, e a proponente deverá considerar os requisitos de potência estabelecidos nas Especificações Técnicas para elaboração da sua proposta comercial.

PERGUNTA 2.

“A instalação dos geradores na obra e a parte de cabos de força deve ser cotada ou é fornecimento da Itaipu?”

RESPOSTA

Os cabos de potência já estão lançados entre o local de instalação dos geradores (base) e área interna (local de instalação dos QTA's e conexão com QGBT's).

Conforme as Especificações técnicas, faz parte do escopo o fornecimento e instalação de Grupos Geradores, conexões elétricas e comissionamentos.

PERGUNTA 3.

“Qual a cor determinada para pintura da carenagem?”

RESPOSTA

Não há determinação de cores para a carenagem. Aplica-se a cor de uso do fabricante.

PERGUNTA 4.

“O Tier 2 para emissões é indispensável? Este não é um item padronizado Brasil e provavelmente teremos que pedir um motor importado encarecendo o produto.”

RESPOSTA

Sim, o equipamento ofertado deverá ser certificado como Tier 2 em nível de emissões de poluentes, conforme estabelecido nas Especificações Técnicas.

PERGUNTA 5.

“Gostaríamos de agendar uma visita técnica dia 19/10/2023 às 9h:00min. Com quem podemos agendar?”

RESPOSTA

O pedido foi deferido, conforme condições estabelecidas no Aditamento 1 desta licitação.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 1651-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 25 de outubro de 2023
---	--
